

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1447/64 - CEE

INTERESSADO: OSMAR SINELLI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept° de Biologia

(Secção de Geologia e Mineralogia) -por 730 dias a partir de 21.7.67 - RDIDP - FFCL de Ribeirão Preto.

P A R E C E R N. 784/67

Exmo. Sr. Presidente da C.E.S.

Relatório: De acordo com parecer desta Câmara o da CPRTI o Exmo. Sr. Governador do Estado autorizou em 7.5.1965, a contratação do Geólogo, OSMAR SINELLI, para Instrutor da Cadeira de Ciências Geológicas e Mineralógicas, por 730 dias, em RTP, na FFCL de Ribeirão Preto (fls.22). Pelo decreto 45 034 de 19.7.65 foi aplicado ao Instrutor Osmar Sinelli e regime RDIDP, a partir de 21.7.65.

Em 8 de agosto último o Exmo. Sr. Diretor da Faculdade propõe a prorrogação do contrato por 730 dias, a partir

de 21.7.67, ainda no RDIDP junto ao Dept° de Biologia (Secção de Geologia e Mineralogia).

O candidato teve durante os anos de 1965, 1966 e 1967 atividades bem documentadas no processo, não só na parte didática como, principalmente, na parte de estudos e pesquisas (fls. 40 a 77). Publicou sete trabalhos sobre Geologia e Mineralogia regionais (fls. 45), apresentou trabalhos em Congressos as Sociedade Brasileira para o "Progresso da Ciência, fez uma pesquisa limnológicas no Lago da Fazenda Monte Alegre (fls. 48 a 60) bem feita e apresentada e está trabalhando na tese de doutoramento, intitulada "Geologia e Agua Subterrânea no Município de Ribeirão Preto", sob a orientação do prof. Dr. Alfredo J. S. Bjornerbeg , de São Carlos, com um programa muito bem elaborado.

Parecer : Sou favorável à prorrogação e sugiro que a CES encareça a necessidade de apressar dentro do possível a apresentação e a defesa da tese de doutoramento do referido Ins

trutor pois o Departamento de Biologia (Secção de Mineralogia e Geologia) é composto de 4 Instrutores em RDIDP e 2 em RTF, fls. 88, mas o único de Geologia e Mineralogia é o Instrutor OSMAR SINELLI e só aprofundando seus trabalhos e obtendo um doutoramento poderá trazer para o Departamento gente nova que ele poderá orientar e assim formar um grupo de estudo e pesquisas para o futuro ou melhor, para a própria sobrevivência da Secção de Geologia e Mineralogia.

Em 18.9.67

a) Luiz Cantanhede Filho

Relator